



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

Aos 11 (onze) dias do mês de Abril do ano de 2014, às 09:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba – Rua Siqueira Mendes nº 1359, Bairro Centro – Abaetetuba/PA – CEP: 68.440-000, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Tomada de Preço nº 002/2014**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PARÁ**, na escolha da melhor proposta de menor preço global por empreitada, em conformidade com Anexo I (memorial descritivo de implantações), do presente Edital, tudo em conformidade com as disposições estabelecida na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. **MÁRCIO ELOY DE LIMA CARDOSO e membros, EDONEIDE DO SOCORRO CAVALCANTE CARDOSO E LAÉRCIO MACHADO DA SILVA**, todos designados pela Portaria nº. 380/2013, de 06 de Agosto de 2013, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. Compareceram ao certame os seguintes licitantes: **01) RICO CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**– CNPJ nº 10.415.197/0001-83- estabelecida Avenida 15 de Agosto Sala C, Nº 437, Bairro Centro -Abaetetuba/PA -Credenciado o Sr. Sr. Diego Lobato Oliveira , RG Nº 5189206 PC/PA, CPF: 927.193.762-72;**02) MARAJÓ A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** - CNPJ nº 09.649.986/0001-08- estabelecida Rua Sétima, s/n, Bairro: Matinha-Soure/PA Credenciado o Sr. Audionor Ramos Amaral Junior, RG Nº 00125687400 DETRAN-PA,CPF: 334.124.642-87.Apresentaram todos os documentos de credenciamento exigidos no edital. Concluído o tempo de credenciamento, foram pedidas as empresas credenciadas os envelopes de habilitação nº 1, devidamente lacrados e rubricados. O Sr. Presidente passou as documentações de habilitação para as empresas credenciadas, para que as mesma fizesse as suas ponderações. O Sr. Presidente após as análises dos representantes das empresas participantes ,pediu para os mesmos se manifestarem sobre a documentação apresentada. Ao indagar o representante da empresa **RICO CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** sobre a documentação apresentada pela empresa **MARAJÓ A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, o mesmo constatou o seguinte , a certidão simplificada foi emitida em 10/06/2013, não foi encontrado o CRO, a certidão tributaria e não tributaria estão com vencimento 21/10/2013, na CAT esta faltando a planilha de serviço que compõem a CAT e o Atestado de Capacidade Técnica, o Balanço Patrimonial e de 2012, bem como o livro diário, sendo que no termo de abertura e encerramento diz que e o livro 01 e as demais folhas (do meio) faz referencia ao 02 de 2012. O Sr. Presidente ao indagar o representante da empresa **MARAJÓ A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** sobre a documentação da empresa **RICO CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, o mesmo declarou que não tinha nada a dizer sobre a mesma. Depois das indagações, o Sr. Presidente informou as empresas sobre o direito de formalizarem a sua defesa. O representante da empresa **MARAJÓ A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, declarou em sua defesa, que algumas situações como o Balanço Patrimonial que ele tem ate junho de 2013 para apresentar o Balanço Patrimonial de 2013; sobre o CRO o mesmo informou que não entregaram na

Diego h

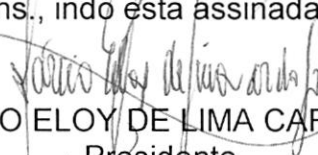


Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Comissão Permanente de Licitação



Secretaria de obra, o seu CRO. O Presidente da Comissão de Licitação informou aos participantes que iria suspender a sessão por 01 uma hora para que fosse analisado pela comissão e pelos Engenheiros da Secretaria de Obras, o Sr. Benedito Oscar dos Prazeres e o Sr. Noé. Ao analisarem os documentos das empresas em relação à parte da Habilitação técnica, os engenheiros constataram que, a empresa **MARAJÓ A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, não apresentou o CRO, e em relação à CAT, destacou que a mesma esta compatível com o que rege o edital. Em relação à parte técnica da empresa **RICO CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, esta em acordo com o edital. A comissão de licitação ao analisar as demais documentações constatou que a empresa **MARAJÓ A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, apresentou as certidões tributarias e não tributarias vencida, pois o vencimento consta 21/10/13, entretanto, por ser micro empresa deveria apresentar a declaração de micro empresa, nos termos da Lei 123/2006, mas o mesmo não apresentou, então não terá o direito de apresentar as referidas certidões no prazo de 02 (dois) dias a contar desta data. Em relação ao seu Balanço Patrimonial observou-se que o mesmo esta de acordo com o que rege o edital, tendo validade ate junho de 2014; no que diz respeito ao termo de abertura e ao termo de encerramento, ambos fazem referencia ao livro diário nº 001, estando em desacordo com as folhas apresentada pelo mesmo. Desta forma, a Comissão de Licitação decide por **Inabilitar** a empresa **MARAJÓ A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** do certame. A comissão de licitação ao analisar a documentação da empresa **RICO CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, observou que a mesma encontrava-se de acordo com o exigido pelo edital; desta forma a Comissão de Licitação decidiu **Habilitar** a empresa **RICO CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** para próxima fase do certame. O representante da Empresa **MARAJÓ A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, ao ser questionado sobre a intensão de recorrer da decisão tomada pela Comissão de Habilitação, respondeu que não tinha o interesse de recorrer da referida decisão. Desta feita, passamos a segunda fase do processo, isto é, abertura do envelope de proposta financeira. A Empresa **RICO CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, apresenta o envelope devidamente lacrado e rubricado. Depois de aberto o envelope o Sr. Presidente passar a Proposta Financeira para os engenheiros da Secretaria Municipal de Obra, para que os mesmo fazem suas deliberações. Ao verificarem as planilhas apresentadas pela mesma, constatou que a proposta financeira Apresentou problema na composição de preço, desta forma, o Sr. Presidente informa a empresa que com base no art.48 paragrafo 3º da Lei 8.666/93, a empresa terá 08(oito) dias uteis para retira os possíveis vícios, entretanto a empresa não poderá alterar o preço, ou seja, devera manter o mesmo de **R\$: 739.622,12**(setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e doze centavos). Diante do exposto a Comissão de Licitação decide por suspender à sessão, retornando dia 14/04/2014 as 09::00 hs.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Presidente da CPL procedeu à leitura da mesma, nada mais havendo digno de nota, encerrou-se a sessão, as 12:30 hs., indo esta assinada.


MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO
Presidente


Diego



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Comissão Permanente de Licitação



Carlos
EDONEIDE DO SOCORRO CAVALCANTE CARDOSO
Membro

Laércio Machado da Silva
LAÉRCIO MACHADO DA SILVA FERREIRA
Membro

Benedito Oscar
BENEDITO OSCAR
Resp. Engenheiro da Secretaria de Obra

Diego Lobato Oliveira
RICO CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
Sr. Diego Lobato Oliveira

Audioner Ramos Amaral Junior
MARAJO A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Sr. Audioner Ramos Amaral Junior

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]